



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.372, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
DESMEMBRAMENTO DE LOTES QUE  
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o desmembramento de área de terreno urbano desta cidade, em nome do Sr. Marcos Antônio dos Reis, com área total de 345,40 m<sup>2</sup>, localizada à Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, lado ímpar, a 50 m. da esquina da Rua Rui Barbosa, Bairro Barra Funda, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente pela Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, medindo 20,80 m.; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com Alcides Moreira de Souza, medindo 13,00 m.; pelo lado direito confronta com Rosa Maria dos Reis e Jorge Luiz dos Reis, medindo 18,70 m., e aos fundos confronta com Margarida de Paula, medindo 20,80 m., perfazendo com a descrição a área mencionada, em conformidade com a Matrícula 21035, folha 01, Livro nº 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Muzambinho, que passará a ter as seguintes dimensões após o desmembramento:

**I** – lote 01 – Um lote de terreno para construção, situado à Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, lado ímpar, a 60 m. da esquina da Rua Rui Barbosa, Bairro Barra Funda, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente pela Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, medindo 10,80 m.; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com Alcides Moreira de Souza, medindo 13,00 m.; pelo lado direito confronta com o Lote 2, medindo 16,00 m., e aos fundos confronta com Margarida de Paula, medindo 10,40 m., **perfazendo com a descrição uma área de 168,40 m<sup>2</sup>.**

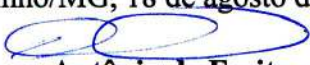
**II** – lote 02 – Um lote de terreno para construção, situado à Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, lado ímpar, a 50 m. da esquina da Rua Rui Barbosa, Bairro Barra Funda, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente pela Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, medindo 10,00 m.; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o Lote 1, medindo 16,00 m.; pelo lado direito confronta Rosa Maria dos Reis e Jorge Luiz dos Reis, medindo 18,70 m., e aos fundos confronta com Margarida de Paula, medindo 10,40 m., **perfazendo com a descrição uma área de 177,00 m<sup>2</sup>.**

**Art. 2º** A autorização de que trata esta lei será dada em conformidade com o croqui e memorial descritivo que a integram.

**Art. 3º** A regularização e demais atos necessários serão disciplinados por decreto do Poder Executivo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

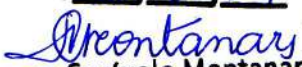
Muzambinho/MG, 18 de agosto de 2014.

  
Ivan Antônio de Freitas  
Prefeito

  
Norma Cerávolo Montanari  
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local  
de costume, no saguão desta

Prefeitura  
Em: 18/8/14.

  
Norma Cerávolo Montanari  
Chefe de Gabinete





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

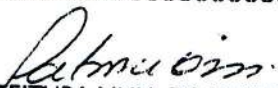
### AUTORIZAÇÃO

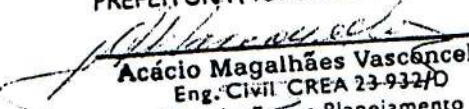
AUTORIZO, para os devidos fins de regularização, cumprindo despacho do Departamento de Engenharia e Planejamento, exarado no requerimento subscrito pelo Sr(a). **MARCOS ANTÔNIO DOS REIS**, protocolo nº 01164/2011 datado de 16 de Novembro de 2011; RETIFICAÇÃO DE ÁREA urbana, localizado na Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, Bairro Barra Funda, Muzambinho MG.

**ÁREA A SER RETIFICADA: (M. 14.379 folha 01 V - R- 03 em 20/01/2011)**

Consta no referido registro que o terreno não possui medidas de frente, laterais e fundos, estando com a área, medidas e com as confrontações incorretas e desatualizadas. Consta ainda uma casa, que já foi demolida. Porém, certo de que as metragens do terreno bem como sua área são reais, contratou os serviços do Arquiteto e Urbanista Evandro José Pinto, carteira do CREA nº 76790/D-MG, que ao término constatou que as verdadeiras metragens, área e confrontações do imóvel são as seguintes:

Um lote de terreno para construção, situado à rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, Barra Funda, Muzambinho MG, à 50,00 metros da rua Rui Barbosa, lado ímpar da rua, fazendo frente para a rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, medindo 21,30 m., Pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com Alcides Moreira de Souza, medindo 12,80m. Pelo lado direito confronta com Rosa Maria dos Reis e Jorge Luiz dos Reis, medindo 16,40m e aos fundos confronta com Valdemar Nasaho Terasaka, medindo 21,60m, perfazendo com a descrição uma área total de 314,25 m². Avaliado em R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), de acordo com dados do I.P.T.U Municipal. Conforme informação do Departamento de Engenharia e Planejamento, ou seja, croquis e memoriais descritivos, arquivados no mesmo. Eu, Patrícia Araújo Rossi, Diretora do Departamento de Engenharia e Planejamento, verifiquei a presente autorização que vai por mim datada e assinada. Prefeitura Municipal de Muzambinho - MG, aos 22 de Novembro de 2011. Visto: Acácio Magalhães Vasconcelos Engenheiro Civil Municipal - CREA 23.932/D-MG.

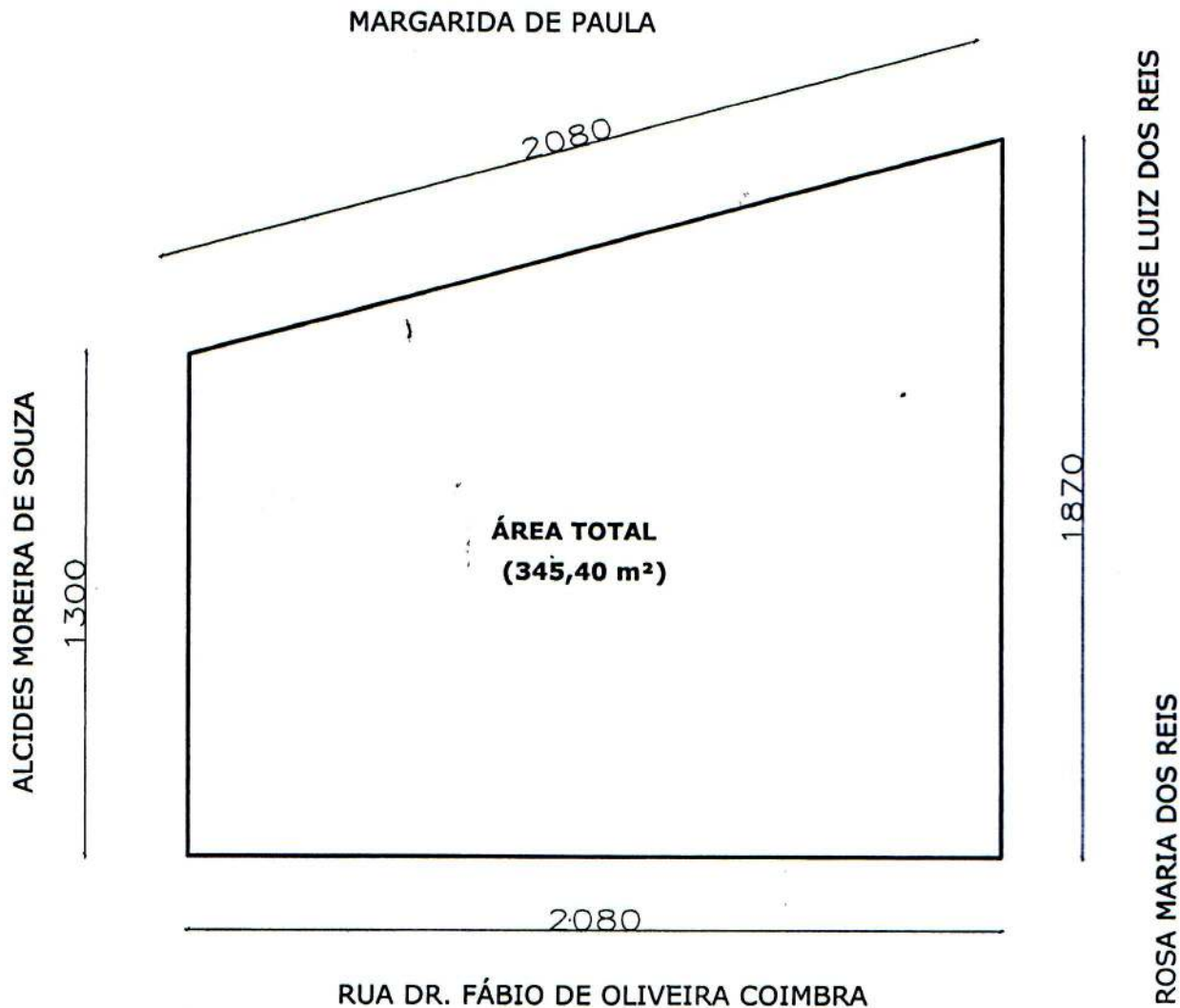
  
PREFEITURA MUN. DE MUZAMBINHO  
Patrícia Araújo Rossi  
Arquiteta CREA 5061861078/D  
Diretora Dep. de Eng. e Planejamento

  
PREFEITURA MUN. DE MUZAMBINHO  
Acácio Magalhães Vasconcelos  
Eng. Civil CREA 23.932/D  
Dep. de Eng. e Planejamento



# DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA

## ÁREA TOTAL



PROPRIETÁRIO

MARCOS ANTONIO DOS REIS

CPF: 376.538.816-53

RESP. TÉCNICA

EVANDRO JOSÉ PINTO

ARQ. CAU: A33271-2

ÁREAS:

ÁREA TERRENO: 345,40 m²

# DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA

## LOTES DIVIDIDOS



PROPRIETÁRIO

MARCOS ANTONIO DOS REIS

CPF: 376.538.816-53

RESP. TÉCNICA

EVANDRO JOSÉ PINTO

ARQ. CAU: A33271-2

### ÁREAS:

ÁREA TERRENO: 345,40 m²

LOTE 01: 168,40 m²

LOTE 02: 177,00 m²

Evandro José Pinto – Arq. CAU: A33271-2

**ARQUITETURA E INTERIORES**

(0\*\*) 35 3571-4863e (0\*\*) 35 8805-7372

AV. Dr. LICURGO LEITE 228c, – Muzambinho – MG. CEP: 37890-000

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:** *Desmembramento de Lote Urbano.*

**LOCAL:** Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra

**CIDADE:** Muzambinho – MG

**REQUERENTE:** MARCOS ANTONIO DOS REIS CPF: 376.538.816-53

**ÁREA TOTAL:**

Um Lote de terreno para construção, ( M- 21035) situado à rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, lado ímpar, a 50,00 m da esquina da rua Rui Barbosa, com as seguintes medidas e confrontações:

Faz frente pela Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra medindo 20,80m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com Alcides Moreira de Souza, medindo 13,00m, pelo lado direito confronta com Rosa Maria dos Reis e Jorge Luiz dos Reis medindo 18,70m, e aos fundos confronta com Margarida de Paula medindo 20,80m, perfazendo com a descrição uma área de 345,40m<sup>2</sup>, (Valor do Imóvel R\$ 45.000,00 – Quarenta e cinco mil Reais).

O requerente acima, pretende desmembrar este LOTE em LOTE 01 e LOTE 02.

**LOTE 01:**

Um Lote de terreno para construção, ( M- 21035) situado à rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, lado ímpar, a 60,00 m da esquina da rua Rui Barbosa, com as seguintes medidas e confrontações:

Faz frente pela Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra medindo 10,80m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com Alcides Moreira de Souza, medindo 13,00m, pelo lado direito confronta com o Lote 02 medindo 16,00m, e aos fundos confronta com Margarida de Paula medindo 10,40m, perfazendo com a descrição uma área de 168,40m<sup>2</sup>, (Valor do Imóvel R\$ 20.000,00 – Vinte Mil Reais).



Evandro José Pinto - Arq. CAU: A33271-2  
**ARQUITETURA E INTERIORES**  
(0\*\*) 35 3571-4863e (0\*\*) 35 8805-7372

AV. Dr. LICURGO LEITE 228c, - Muzambinho - MG. CEP: 37890-000

---

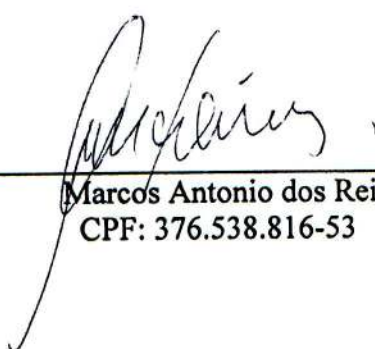
**LOTE 02:**

Um Lote de terreno para construção, ( M- 21035) situado à rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, lado ímpar, a 50,00 m da esquina da rua Rui Barbosa, com as seguintes medidas e confrontações:

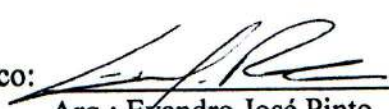
Faz frente pela Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra medindo 10,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o Lote 01, medindo 16,00m, pelo lado direito confronta com Rosa Maria dos Reis e Jorge Luiz dos Reis medindo 18,70m, e aos fundos confronta com Margarida de Paula medindo 10,40m, perfazendo com a descrição uma área de 177,00m<sup>2</sup>, (Valor do Imóvel R\$ 25.000,00 – Vinte e cinco mil Reais).

Muzambinho, 26 de Fevereiro-2014

Requerente: \_\_\_\_\_

  
Marcos Antonio dos Reis  
CPF: 376.538.816-53

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

  
Arq.: Evandro José Pinto  
CAU: A 33271-2

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Humberto Gomes do Amaral  
Oficial Registrador

matrícula

21035

folha

1

21035 - 24/02/2014 - Protocolo: 95469 - 16/01/2014

Um terreno urbano com área de 345,40m², localizado na Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, lado ímpar, a 50,00m da esquina da Rua Rui Barbosa, Muzambinho/MG, dentro das seguintes medidas e confrontações: fazendo frente para Rua Doutor Fábio de Oliveira Coimbra, medindo 20,80m, pelo lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel confronta com Alcides Moreira de Souza (M-2.427), medindo 13,00m; pelo lado direito confronta com Rosa Maria dos Reis e Jorge Luiz dos Reis (M-14.722), medindo 18,70m e aos fundos confronta com Margarida de Paula (M-9.034), medindo 20,80m. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, Fls. 02, Av.09 e Av.10 da M-14.379 em 24/02/2014 (retificação de área). **PROPRIETÁRIOS:** MARCOS ANTÔNIO DOS REIS, brasileiro, aposentado, nº. M-2.906.058, SSP/MG e CPF nº. 376.538.816-53 casado sob o regime de comunhão parcial de bens com IVANETE OLIVEIRA DOS REIS, brasileira, do lar, RG nº. MG-11.448.340, SSP/MG e CPF nº. 013.167.396-35, residentes na Rua Cesário Alvim nº. 293, Muzambinho/MG. Inscrição imobiliária nº. 01.10.005.0003.0000. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Emolumentos: R\$ 14,92. Recomepe: R\$ 0,89. TFI: R\$ 4,97. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,78. O Oficial,

CERTIDÃO

1 - CERTIFICO, e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973.

2 - CERTIFICO mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reiposecutórias relativas ao imóvel.

3 - CERTIFICO ainda, que o imóvel está livre de ônus reais.

Muzambinho, 30 de Abril de 2014

*Ronise Queiroga Monteiro do Amaral*  
Ronise Queiroga Monteiro do Amaral  
OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE MUZAMBINHO - MG

Emolumentos: R\$ 58,69 Recomepe R\$ 3,52  
Tx. Fiscalização R\$ 14,64 Total = 76,85

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE MUZAMBINHO - MG

Esta certidão contém  
01 lauda(s).





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO

COMARCA DE MUZAMBINHO  
DISTRITO DE MUZAMBINHO

*Ana Maria Rondineli*

TABELIÃ

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO, NO  
VALOR DE R\$ 7.000,00, COMO ADIANTE SE DECLARA :- .....**

**SAIBAM** quantos esta virem que, aos vinte e quatro ( 24 ) dias do mês de Janeiro de dois mil e onze ( 2011 ), nesta cidade e Comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, em Cartório, na Rua João Pessoa nº 05, perante mim Tabeliã, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber :- de um lado como outorgante **vendedor** o Sr. JORGE LUIZ DOS REIS, solteiro, pedreiro, portador da CI RG. nº 9.098.323 – SSP/SP e do CPF/MF. nº 341.736.766-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Cristovão Colombo nº 238 e de outro lado como outorgado **comprador** o Sr. MARCOS ANTONIO DOS REIS, aposentado, portador da CI RG. nº M-2.906.058 – SSP/MG e do CPF/MF. nº 376.538.816-53, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 16.09.1978 com a Sra. IVANETE OLIVEIRA DOS REIS, do lar, portadora da CI RG. nº MG-11.448.340 – PC/MG e do CPF/MF. nº 013.167.396-35, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Cesário Alvim nº 293, todos brasileiros, conhecidos de mim Tabeliã pelos próprios de que trato, do que dou fé. E, pelo outorgante vendedor, me foi dito que a justo título, é senhor e legítimo possuidor de UMA CASA DE MORADA, construída de tijolos, coberta de telhas, ladrilhada, com seis cômodos, situado nesta cidade na Rua Aliança Liberal nº 17, hoje denominada Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, Bairro Barra Funda, e seu respectivo terreno com a área de 500,00 m², mais ou menos, que confronta de um lado com Lázaro de Carvalho, de outro lado confrontando com Joaquim Gama, e aos fundos, confrontando com Joaquim Cândido Ferreira e Joaquim Evaristo Ribeiro ou sucessores destes, devidamente transcrita no C.R.I. desta Comarca no Livro 02, fls. 01v, R-03 da Matrícula 14.379 em 20.01.2011. Que, possuindo o imóvel retro descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está justo e contratado para vendê-lo ao outorgado comprador, Sr. MARCOS ANTONIO DOS REIS, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 7.000,00 ( Sete mil reais ), importância esta que confessa receber neste ato dele outorgado comprador em moeda corrente do País, que contou e achou exata, da qual dá ao mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nunca mais o repetir e desde já, transfere-lhe toda posse, jus, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel ora vendido, para que dele o mesmo comprador use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se o vendedor por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de





matrícula

14.379

folha

1V

verso

**R.03:- Em 20.01.2011 COMPRA E VENDA:-** Protocolado em 06 de Janeiro de 2011. Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º Serviço Notarial desta Comarca, no livro de notas nº.063 fls.171 em 24 de Maio de 2006, o **SR. JORGE LUIZ DOS REIS**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador do CPF/MF-341.736.766-20 e do RG-9.098.323-SSP/SP, residente e domiciliada na Fábio de Oliveira Coimbra, 252, Barra Funda, nesta cidade, adquiriu do Sr. Rodrigo Teixeira do Carmo, solteiro, acima qualificados, o imóvel acima descrito e constante do R.02 da presente matrícula, no valor de R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Sem condições. A Oficial Substituta

AV-4-14379 - 29/12/2011 - Protocolo: 87534 - 16/12/2011

Procedo a esta averbação para fazer inscrever a inscrição imobiliária do imóvel constante da presente matrícula, sob o nº. 01.10.005.0003.0000, conforme Guia de Arrecadação Municipal - IPTU nº. 3670, exercício 2011. Emolumentos: R\$ 9,80. Recompe: R\$ 0,59. Taxa Fiscalização: R\$ 3,27. Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos). O Oficial,

R-5-14379 - 29/12/2011 - Protocolo: 87534 - 16/12/2011

Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 24/01/2011, lavrada no 1º Ofício de Notas de Muzambinho/MG, Livro nº.165, Fls.161, o **TRANSMITENTE: JORGE LUIZ DOS REIS**, acima qualificado, vende o imóvel acima descrito e constante do R.03 da presente matrícula aos **ADQUIRENTES: MARCOS ANTONIO DOS REIS**, brasileiro, capaz, aposentado, RG nº. M-2.906.058, SSP/MG, CPF nº. 376.538.816-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **IVANETE OLIVEIRA DOS REIS**, brasileira, do lar, RG nº. MG-11.448.340, SSP/MG, CPF nº. 013.167.396-35, residentes na Rua Cesário Alvim, nº.293, Muzambinho-MG, pelo valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor declarado de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). SEM CONDIÇÕES. Pago ITBI e taxas no valor de R\$170,91. Foi emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 493,96. Recompe: R\$ 29,64. Taxa Fiscalização: R\$ 201,75. Total: R\$ 725,35 (setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). O Oficial,

**CERTIDÃO**

- 1 - CERTIFICO, e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973.
- 2 - CERTIFICO mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reiposecutorias relativas ao imóvel.
- 3 - CERTIFICO ainda, que o imóvel está livre de ônus reais.

Muzambinho, 23 de maio de 2012



REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO - MG

COTA

EMOLUMENTOS: R\$

TX. FISCALIZAÇÃO: R\$

TOTAL: R\$

54,93

12,93

67,86

Tracema de O. V. Machado  
Substituta



T - 297,00 m²  
C - 72,00 m²